

LEI Nº 1.194 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Projeto de Lei nº 699 de 07 de Fevereiro de 2018

Autoria do Poder Executivo Municipal

“REVOGA LEI 1.185/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1 - Fica revogada a Lei 1.185/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Fica eleito como vigente a lei anteriormente revogada pela lei 1.185/2017, sendo a lei Nº. 200 de 29 de dezembro de 1997 e artigos 111 a 113 da lei municipal 043/93.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 15 de Fevereiro de 2018.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração



Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br